



**ESTADO DO RIO GRANDE SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO**

OFICIO GAB - 984/2012

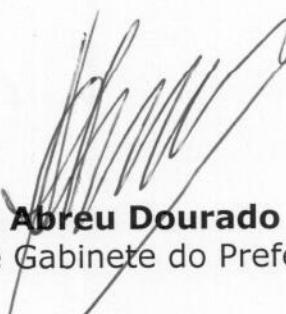
Pelotas, 19 de dezembro 2012

Senhor Presidente,

Ao saudar Vossa Excelência, venho oferecer ao debate em curso nesta colenda Câmara Municipal de Vereadores sobre o Projeto de Lei 65/2012, que no tocante ao questionamento sobre áreas rurais incorporadas a área urbana, não sofrerão nenhuma mudança em relação ao pagamento de tributos de ITR para IPTU, salvo por expressa manifestação do contribuinte caso entenda de sua conveniência.

Com meus protestos de elevada consideração,

Atenciosamente,


Abel Abreu Dourado
Chefe de Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr. Vereador
Luiz Eduardo Brod Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS-19-DEZ-2012-13:48-MARCELO-12
DCT